



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOGRAFIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA FÍSICA, ÁREA DE GEOGRAFIA FÍSICA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO 41.614/2008, DECRETO 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO 021/REITORIA/2011

O Diretor do Instituto de Geografia faz saber aos interessados que os itens: 3.1; 3.7.4; 4.6; 4.7 e 12.1 do Edital do Concurso Público supracitado, publicado no DOERJ de 20/12/2021, foi alterado, passando a constar com a seguinte redação:

Item 3.1: Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 07/03/2022, a partir de 14h até as 23h59 do dia 14/05/2022, adotar os seguintes procedimentos.

Item 3.7.4: A avaliação da documentação citada no item 3.7.2 deste Edital enviada pelo candidato autodeclarado hipossuficiente economicamente será realizada até o dia 05/05/2022, por uma comissão designada para este fim.

Item 4.6: Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Concurso no período compreendido entre 22/04/2022 a 05/05/2022.

Item 4.7: A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será divulgada no endereço eletrônico citado no item 3.1, alínea a até o dia 09/05/2022, cabendo recurso até o dia útil subsequente ao resultado.

Item 12.1: A divulgação pela Comissão Examinadora do Resultado Final do Concurso ocorrerá até o dia 24/06/2022, no Sistema PROSSIM. Local Rua São Francisco Xavier, 524, 4º andar, sala 4023 bloco B, Maracanã, CEP: 20550- 900.

Os demais itens do referido edital permanecem inalterados. **Proc. nº E-26/0007/009290/2020.**

Rio de Janeiro, 18 de março de 2022.

Diretor do Instituto de Geografia

